

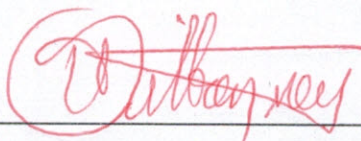
APOIO AO SISTEMA SIMPLIFICADO DE INDENIZAÇÕES

O rompimento da barragem de Mariana (MG), em 2015, provocou profundos prejuízos econômicos e sociais no Vale do Rio Doce, com reflexos negativos nas atividades comerciais de dezenas de cidades mineiras e capixabas.

Em julho de 2020, a Justiça Federal acatou pedido das Comissões dos Atingidos e instituiu o SISTEMA SIMPLIFICADO DE INDENIZAÇÕES, que trouxe um alento aos atingidos e auxiliou na retomada do crescimento do comércio da região, já duramente atingido pela pandemia da COVID-19.

Neste contexto, a Câmara Dirigentes de Baixo Guandu (ES) expressa, através do presente, seu apoio ao SISTEMA INDENIZATÓRIO SIMPLIFICADO implantado pela Justiça Federal, considerando sua importância na reparação aos atingidos e na retomada da atividade econômica, duramente prejudicada com o desastre ambiental que afetou dezenas de comunidades.

Baixo Guandu, 24 de agosto de 2021



Uberaldo Ditbenner

Presidente da CDL Baixo Guandu